



MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Setor de Licitações, Compras, Patrimônio e Almoxarifado

Assunto: Solicitação

Data: 09/04/2025

OBJETO RESUMIDO	ANEXOS
Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de material médico hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste memorando e seus anexos.	1- Memorando Interno 2- Estudo Técnico Preliminar 3- Relação dos Itens 4- Termo de Referência
TIPO DE OBJETO	FORMA DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO
Fornecimento de material de consumo	Fornecimento fracionado por item
MODALIDADE	TIPO DE LICITAÇÃO
Pregão	Menor preço por item
FUNDAMENTO	
Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 4.815/2023	
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS	
Nº 256 do Município	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.	
PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO	
O prazo para entrega dos produtos deverá ser em até 10 (dez) dias úteis após o envio da ordem de fornecimento emitida pelo setor requisitante.	
DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
O contrato será fiscalizado pelos responsáveis indicados pela Portaria nº 62/2023.	

Silvio Monteiro de Carvalho Neto
Secretário Municipal de Saúde



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Informações Gerais

Área solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Servidor Responsável: Silvio Monteiro de Carvalho Neto

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART. 13 DO DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023

1. Descrição da necessidade da contratação:

1.1.- Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

1.1.1. A presente solicitação visa à instauração de um processo licitatório para a aquisição de materiais médico-hospitalares indispensáveis ao serviço de saúde. Esses produtos são essenciais para manter o bom andamento dos atendimentos e garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

1.1.2. A aquisição é necessária para atender às demandas da unidade de Pronto-Socorro, Ambulatório, Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Secretaria Municipal de Saúde. A disponibilidade adequada desses materiais proporciona aos servidores as condições mínimas necessárias para o exercício eficaz de suas atividades, garantindo a prestação de serviços de saúde à comunidade com presteza, qualidade e eficiência.

1.1.3. Materiais médico-hospitalares são insumos essenciais às ações de saúde, onde a falta desses materiais pode levar a interrupções no tratamento, afetando negativamente a qualidade de vida dos usuários. O objetivo principal desta aquisição é assegurar a disponibilidade contínua de insumos, definindo quantitativos precisos que devem ser adquiridos. Isso permitirá a continuidade das atividades nas Unidades de Saúde e demais serviços ofertados pela Secretaria de Saúde, além de atender a casos específicos e emergenciais.

1.1.4. A realização da contratação proposta contribuirá para a melhoria dos indicadores de saúde no município de Borda da Mata, garantindo que todos os serviços descritos sejam executados de forma eficiente e eficaz. Assim, busca-se promover um atendimento de qualidade à população, assegurando que os profissionais de saúde disponham de todos os recursos necessários para desempenhar suas funções de maneira plena.

2 – Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1. Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

3 – Requisitos da Contratação:

3.1. Critérios da aceitabilidade da proposta:

3.1.1. A proposta deve contemplar itens que atendem aos requisitos mínimos



a seguir:

- **Bandagem elástica autoaderente coban 10cm x 4,5m:** Bandagem elástica autoaderente Coban usada para fornecer compressão (pós-cirúrgico ou não), imobilizações, ou para fixar curativos ou cateteres. Corte sem tesoura; Livre de Látex; Com Reg. ANVISA. Tamanho: 10cm X 4.5m; Cor: Marrom.
- **Máscara laríngea descartável N° 1 estéril:** Confeccionada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex, para inserção oral, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo, cuff para uma vedação eficaz, conector de 15 mm para ligação ao sistema de respiração anestésico. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote. Engate rápido para seringas. É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. Produto descartável para controle da via aérea respiratória em anestesia. Tamanho N° 1.
- **Máscara laríngea descartável N° 1,5 estéril:** Confeccionada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex, para inserção oral, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo, cuff para uma vedação eficaz, conector de 15 mm para ligação ao sistema de respiração anestésico. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote. Engate rápido para seringas. É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. Produto descartável para controle da via aérea respiratória em anestesia. Tamanho N° 1,5.
- **Máscara laríngea descartável N° 2 estéril:** Confeccionada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex, para inserção oral, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo, cuff para uma vedação eficaz, conector de 15 mm para ligação ao sistema de respiração anestésico. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote. Engate rápido para seringas. É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. Produto descartável para controle da via aérea respiratória em anestesia. Tamanho N° 2,0.
- **Máscara laríngea descartável N° 2,5 estéril:** Confeccionada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex, para inserção oral, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo, cuff para uma vedação eficaz, conector de 15 mm para ligação ao sistema de respiração anestésico. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote. Engate rápido para seringas. É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. Produto descartável para controle da via aérea respiratória em anestesia. Tamanho N° 2,5.



- **Máscara laríngea descartável N° 3 estéril:** Confeccionada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex, para inserção oral, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo, cuff para uma vedação eficaz, conector de 15 mm para ligação ao sistema de respiração anestésico. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Engate rápido para seringas. É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. Produto descartável para controle da via aérea respiratória em anestesia. Tamanho N° 3,0.
- **Máscara laríngea descartável N° 4 estéril:** Confeccionada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex, para inserção oral, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo, cuff para uma vedação eficaz, conector de 15 mm para ligação ao sistema de respiração anestésico. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Engate rápido para seringas. É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. Produto descartável para controle da via aérea respiratória em anestesia. Tamanho N° 4,0.
- **Máscara laríngea descartável N° 5 estéril:** Confeccionada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex, para inserção oral, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo, cuff para uma vedação eficaz, conector de 15 mm para ligação ao sistema de respiração anestésico. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Engate rápido para seringas. É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. Produto descartável para controle da via aérea respiratória em anestesia. Tamanho N° 5,0.
- **Máscara laríngea descartável N° 6 estéril:** Confeccionada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex, para inserção oral, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo, cuff para uma vedação eficaz, conector de 15 mm para ligação ao sistema de respiração anestésico. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Engate rápido para seringas. É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. Produto descartável para controle da via aérea respiratória em anestesia. Tamanho N° 6,0.

3.1.2. O prazo para entrega dos produtos deverá ser em até 10 (dez) dias úteis após o envio da ordem de fornecimento emitida pelo setor requisitante, que deverá contemplar os seguintes endereços:

- Secretaria Municipal de Saúde:
 - 1º endereço: Avenida Lauro Megale, 600, Santo Antônio, Borda da



Mata – MG, CEP 37.564-000.

- 2º endereço: Avenida João Olivo Megale, 915, Nossa Senhora Aparecida, Borda da Mata – MG, CEP 37.564-000.

3.1.2.1. As entregas deverão ser realizadas nos horário das 08:00 às 15:00 horas de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

3.1.3. A empresa licitante deve possuir uma estrutura operacional capaz de atender às demandas, incluindo armazenamento adequado e logística eficiente para entrega do oxigênio no município.

3.1.4. A localização da sede da empresa licitante deve considerar a proximidade para garantir prontidão no atendimento, devendo estar especificada na proposta.

3.1.5. A empresa deverá fornecer detalhamento das especificações técnicas dos materiais oferecidos, sendo apresentada através de catálogos atualizados.

3.1.6. Os licitantes deverão apresentar amostras dos itens ofertados, conforme solicitação para análise da Equipe Técnica. As amostras deverão:

- Ser identificadas com o nome da licitante bem como o número do processo licitatório e do Pregão.
- As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o objeto deste certame.
- As amostras deverão ser enviadas com a bula ou ficha técnica e a embalagem original do Produto, sem que haja qualquer tipo de violação das embalagens primárias, a fim de que possamos aferir com precisão a especificação do objeto.
- Poderão ser abertas e manuseadas, não sendo devolvidas à empresa licitante ao final da análise técnica efetuada.
- As amostras que apresentarem qualquer problema evidenciado durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.

3.1.6.1. As amostras serão analisadas dentro das especificações solicitadas, bem como se atendem com eficácia ao fim a qual se destinam e, posteriormente será emitido parecer por um membro da Comissão de Curativos da Secretaria Municipal de Saúde habilitando ou inabilitando as referidas amostras.

3.1.6.2. A não apresentação das amostras supracitadas incorrerá na desclassificação do item da proponente licitante. As empresas terão 3 (três) dias úteis para apresentar as amostras dos itens no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura – Praça Antônio Megale, 86, Centro Borda da Mata – MG



- CEP: 37.564-000.

3.1.6.3. Ficam desde já cientes os licitantes de que os produtos considerados insatisfatórios em qualquer das análises serão desclassificados. Não havendo a possibilidade de apresentação de novas amostras.

3.1.7. A empresa deve estar disponível para o esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas, fornecendo ao menos 2 (dois) meios de contato (número de telefone, e-mail, entre outros) funcionais. O meio de contato telefônico apresentado pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá ser submetido a comprovação para verificação de validade e de pertencimento ao mesmo. O atendimento deve ser ágil e eficiente, garantindo suporte antes, durante e após as entregas.

3.1.8. Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato de acordo com cada Secretaria conforme nomeados, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na proposta;

3.1.9. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na proposta, devendo ser substituídas no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.1.10. Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade do equipamento e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

3.1.10.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

3.1.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4 – Quantidades e Estimativas do valor:

4.1. O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo. Os “Valores de Referência” que constam na tabela são referentes ao “Valor Máximo Aceitável” presente no Termo de Referência do Processo licitatório 219/2024, Pregão presencial 051/2024, do Município de Borda da Mata – MG, conforme consta em Anexo I, corrigidos ao índice IPCA, de acordo com o cálculo da Calculadora IPCA disponível em <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	50	Unidade	BANDAGEM ELÁSTICA AUTOADERENTE COBAN 10CM X 4,5M: Bandagem elástica autoaderente Coban usada para fornecer compressão (pós-cirúrgico ou não), imobilizações, ou para fixar curativos ou cateteres. Corte sem tesoura; Livre de Látex; Com Reg. ANVISA. Tamanho: 10cm X 4.5m; Cor: Marrom.	R\$ 27,08	R\$ 1.354,00
2	10	Unidade	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 1 ESTÉRIL: Confeccionada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex, para inserção oral, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo, cuff para uma vedação eficaz, conector de 15 mm para ligação ao sistema de respiração anestésico. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote. Engate rápido para seringas. É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. Produto descartável para controle da via aérea respiratória em anestesia. Tamanho Nº 1.	R\$ 32,83	R\$ 328,30
3	10	Unidade	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 1,5 ESTÉRIL: Confeccionada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex, para inserção oral, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo, cuff para uma vedação eficaz, conector de 15 mm para ligação ao sistema de respiração anestésico. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote. Engate rápido para seringas. É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. Produto descartável para	R\$ 39,26	R\$ 392,60



			controle da via aérea respiratória em anestesia. Tamanho N° 1,5.		
4	20	Unidade	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL N° 2 ESTÉRIL: Confeccionada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex, para inserção oral, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo, cuff para uma vedação eficaz, conector de 15 mm para ligação ao sistema de respiração anestésico. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Engate rápido para seringas. É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. Produto descartável para controle da via aérea respiratória em anestesia. Tamanho N° 2,0.	R\$ 42,32	R\$ 846,40
5	20	Unidade	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL N° 2,5 ESTÉRIL: Confeccionada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex, para inserção oral, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo, cuff para uma vedação eficaz, conector de 15 mm para ligação ao sistema de respiração anestésico. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Engate rápido para seringas. É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. Produto descartável para controle da via aérea respiratória em anestesia. Tamanho N° 2,5.	R\$ 39,26	R\$ 785,20
6	40	Unidade	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL N° 3 ESTÉRIL: Confeccionada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex, para inserção oral, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo, cuff para uma vedação eficaz, conector de 15 mm para ligação ao sistema de respiração anestésico. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou	R\$ 33,69	R\$ 1.347,60



			dobras. Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote. Engate rápido para seringas. É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. Produto descartável para controle da via aérea respiratória em anestesia. Tamanho N° 3,0.		
7	50	Unidade	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL N° 4 ESTÉRIL: Confeccionada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex, para inserção oral, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo, cuff para uma vedação eficaz, conector de 15 mm para ligação ao sistema de respiração anestésico. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote. Engate rápido para seringas. É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. Produto descartável para controle da via aérea respiratória em anestesia. Tamanho N° 4,0.	R\$ 39,58	R\$ 1.979,00
8	50	Unidade	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL N° 5 ESTÉRIL: Confeccionada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex, para inserção oral, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo, cuff para uma vedação eficaz, conector de 15 mm para ligação ao sistema de respiração anestésico. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote. Engate rápido para seringas. É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. Produto descartável para controle da via aérea respiratória em anestesia. Tamanho N° 5,0.	R\$ 40,86	R\$ 2.043,00
9	40	Unidade	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL N° 6 ESTÉRIL: Confeccionada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex, para inserção oral, linha de	R\$ 44,94	R\$ 1.797,60



			enchimento do cuff integrado ao tubo, cuff para uma vedação eficaz, conector de 15 mm para ligação ao sistema de respiração anestésico. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Engate rápido para seringas. É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. Produto descartável para controle da via aérea respiratória em anestesia. Tamanho N° 6,0.		
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.873,70					

5. Prospeção de Soluções

5.1. – Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

5.1.1. Considerando a necessidade constante de adquirir material médico hospitalar, aliado ao fato de que a administração pública não tem a estrutura necessária para a produção e fornecimento desses materiais, a contratação de empresa especializada por meio de um processo licitatório se mostra a única solução viável. Diante disso, o seguinte processo se justifica face ao interesse público de proporcionar melhor atendimento aos munícipes, com o objetivo de comparar os valores praticados e definir o melhor valor para a administração pública. Desta maneira, não foi possível encontrar outras soluções que poderiam alterar o tipo de objeto a contratar, de acordo com a demanda em questão.

5.1.2. Conforme pesquisa de mercado, o fornecimento dos itens requeridos, é oferecido por ampla gama de fornecedores, utilizando - se o Pregão, através do Sistema de Registro de Preços sendo a modalidade menor preço por item a mais adequada para estes tipos de objetos, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com que haja uma maior disputa pelos itens e consequentemente os valores serão menores. Obtendo-se assim um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual.

6. – Descrição da solução como um todo:

6.1. No levantamento de mercado, a contratação de empresa especializada em fornecimento de material médico hospitalar, para a administração da Prefeitura de Borda da Mata, é a única solução que atende esta demanda.

7. – Descrição do Restante da Solução:

7.1. Prazo de entrega dos produtos:

7.1.1. O prazo para entrega dos produtos deverá ser em até 10 (dez) dias úteis após o envio da ordem de fornecimento emitida pelo setor requisitante.



7.2. Do local de entrega:

7.2.1. Os materiais deverão ser entregues nos seguintes endereços:

- Secretaria Municipal de Saúde:
 - 1º endereço: Avenida Lauro Megale, 600, Santo Antônio, Borda da Mata – MG, CEP 37.564-000.
 - 2º endereço: Avenida João Olivo Megale, 915, Nossa Senhora Aparecida, Borda da Mata – MG, CEP 37.564-000.

7.3. Condições de entrega dos produtos:

7.3.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no contrato, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.3.2. A CONTRATADA deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e ao número do empenho do qual a nota fiscal foi emitida;

7.3.3. A CONTRATADA deve responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.3.4. A CONTRATADA deve substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Estudo Técnico Preliminar, o objeto com avarias ou defeitos;

7.3.5. A CONTRATADA deve comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.3.6. A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

7.3.7. A CONTRATADA deve indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

8. – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

8.1. A presente aquisição será realizada por menor valor por item e sua adjudicação poderá ser em separado, o que poderá facilitar em preços mais vantajosos para a administração pública.

9. – Contratações Correlatas ou Interdependentes:

9.1. A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

10. – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:



10.1. Com a solução adotada, esta administração espera suprir as necessidades das unidades solicitantes, proporcionando aos servidores as condições mínimas necessárias para o exercício eficaz de suas atividades e garantindo a prestação de serviços de saúde à comunidade com presteza, qualidade e eficiência.

11. – Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

11.1. Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização para celebração da Ata de Registro de Preço.

12. – Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

12.1. Possíveis Impactos Ambientais:

12.1.1. O descarte das embalagens dos produtos poderá ocasionar um grande volume de lixo. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido conforme as normativas vigentes.

12.1.2. A fabricação desses produtos consome recursos naturais e energia, podendo aumentar as emissões de gases de efeito estufa.

12.2. Medidas Mitigadoras:

12.2.1. Utilização de embalagens recicláveis ou retornáveis, conforme previsto na Lei nº12.305/2010, art. 32, e incentivo à separação e destinação adequada dos resíduos por parte dos colaboradores envolvidos na entrega.

12.2.2. Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis na produção e distribuição dos materiais, reduzindo o impacto ambiental.



Conclusão

13. – Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021

13.1. Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14. – Posicionamento Conclusivo:

14.1. Assim, entendemos que a contratação em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Borda da Mata, 09 de abril de 2025

Silvio Monteiro de Carvalho Neto
Secretário Municipal de Saúde



Anexo I – Termo de Referência PRC Nº 219/2024, Pregão presencial Nº 051/2024 do Município de Borda da Mata – MG.

38	34.371	50	Unidade	BANDAGEM ELÁSTICA AUTOADERENTE COBAN 10CM X 4,5M: Bandagem elástica autoaderente Coban usada para fornecer compressão (pós-cirúrgico ou não), imobilizações, ou para fixar curativos ou cateteres. Corte sem tesoura; Livre de Látex; Com Reg. ANVISA. Tamanho: 10cm X 4.5m; Cor: Marrom.	R\$ 26,30
----	--------	----	---------	---	------------------

193	26.711	10	Unidade	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL 1 ESTÉRIL: de uso único. - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex;- Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras;- Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote;- Engate rápido para seringas;- É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex.- Constituída por:- Conector proximal;- Tubo Condutor da via aérea;- Manqueto pneumático;- Válvula de retenção unidirecional;- Tubo de enchimento;- Linha de referência. Tamanho: 1.	R\$ 31,88
194	26.712	10	Unidade	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL 1,5 ESTÉRIL: de uso único. - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex;- Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote;- Engate rápido para seringas;- É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. - Constituída por:- Conector proximal;- Tubo Condutor da via aérea;- Manqueto pneumático;- Válvula de retenção unidirecional;- Tubo de enchimento;- Linha de referência. Tamanho: 1,5.	R\$ 38,13
195	26.713	20	Unidade	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL 2 ESTÉRIL: Unidade e de uso único. - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex;- Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras;- Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote;- Engate rápido para seringas;- É	R\$ 41,10

				fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex.- Constituída por:- Conector proximal;- Tubo Condutor da via aérea;- Manqueto pneumático;- Válvula de retenção unidirecional;- Tubo de enchimento;- Linha de referência. Tamanho: 2.	
196	26.714	20	Unidade	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL 2,5 ESTÉRIL: e de uso único. - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex;- Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote;- Engate rápido para seringas;- É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. - Constituída por:- Conector proximal;- Tubo Condutor da via aérea;- Manqueto pneumático;- Válvula de retenção unidirecional;- Tubo de enchimento;- Linha de referência. Tamanho: 2,5.	R\$ 38,13
197	26.715	40	Unidade	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL 3 ESTÉRIL: de uso único. - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex;- Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras;- Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote;- Engate rápido para seringas;- É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. - Constituída por:- Conector proximal;- Tubo Condutor da via aérea;- Manqueto pneumático;- Válvula de retenção unidirecional;- Tubo de enchimento;- Linha de referência. Tamanho: 3	R\$ 32,72
198	26.716	50	Unidade	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL 4 ESTÉRIL: de uso único. - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex;- Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras;- Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote;- Engate rápido para seringas;- É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. - Constituída por:- Conector proximal;- Tubo Condutor da via aérea;- Manqueto pneumático;- Válvula de retenção unidirecional;- Tubo de enchimento;- Linha de referência. Tamanho: 4 ou médico e totalmente livre de látex;	R\$ 38,44
199	26.717	50	Unidade	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL 5 ESTÉRIL: de uso único. - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex;- Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras;- Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote;- Engate rápido para seringas;- É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex.- Constituída por:- Conector proximal;- Tubo Condutor da via aérea;- Manqueto pneumático;- Válvula de retenção unidirecional;- Tubo de enchimento;- Linha de referência. Tamanho: 5.	R\$ 39,68
200	26.718	40	Unidade	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL 6 ESTÉRIL: de uso único. - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex;- Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote;- Engate rápido para seringas;- É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. - Constituída por:- Conector proximal;- Tubo Condutor da via aérea;- Manqueto pneumático;- Válvula de retenção unidirecional;- Tubo de enchimento;- Linha de referência. Tamanho: 6.	R\$ 43,64